ATA DA 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2008

Aos três dias do mês de Novembro do ano dois mil e oito, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua septuagésima quinta reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Vérdi Lúcio Melo. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita por este Secretário. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia:** Ofício do Deputado Dilzon Melo, Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, comunicando liberação de verba, no valor de sete mil e seiscentos reais, para o Conservatório Estadual de Música. A Mesa Diretora apresentou o Projeto de Resolução 8/2008, que Dispõe Sobre a Transferência de Bens Para o Acervo da Administração Direta do Município de Varginha e Dá Outras Providências. Este foi encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final. Em seguida foi convidada a fazer uso da Tribuna Livre a Senhora Lúcia Helena Paiva, que veio solicitar apoio para seu filho, o atleta Francisco de Paiva Ferreira-Chicão. Vários Vereadores fizeram uso da palavra tendo o Vereador Leandro Acayaba solicitado que se

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

constasse em ata que: ***"quero deixar registrado aqui meu apoio, meu incentivo, que a Prefeitura possa apoiar, que fique registrado na ata esse desejo meu, que é também da população, de que o Chicão tenha muito sucesso, que possa um dia chegar às Olimpíadas, que possa bem representar a nossa Cidade. Gostaria que ficasse registrado nos anais desta Câmara esse início de carreira que eu tenho certeza será muito significativa para a história de nossa Cidade."*** **Indicações, Requerimentos e Projetos: 1)Leandro Acayaba,** Requerimento 890, votos de pesar pelo falecimento da Senhora Alfonsina Miranda Rosa Botrel. **2) Meryvone Mansur Bíscaro,** Requerimento 891, votos de pesar pelo falecimento da Senhora Hydinéia Terezinha Ponciano Domingueti. **3) Vérdi Lúcio Melo,** Requerimento 892, votos de pesar pelo falecimento do Senhor Lourival Pontes Costa. **Pareceres das Comissões: Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final** apresentou Parecer favorável às seguintes matérias: **1)**Projeto de Lei 53/2008, Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua Thiago Ferreira de Carvalho. **2)**Projeto de Lei 60/2008, Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua Nagib Jorge Chalfun. **3)** Projeto de Lei 151/2008, Autoriza o Município de Varginha a Doar à Empresa Diretriz Informática Ltda. Área de Terreno que Menciona e Dá Outras Providências. Todos foram incluídos na Ordem do Dia da reunião a realizar-se em dez de novembro próximo. **4)**

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Projeto de Lei 176/2008, Altera a Redação do Inciso I do Artigo 6° da Lei Municipal 4.710/2007, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2008. O Vereador Rogério Bueno solicitou dispensa dos interstícios legais para que este Projeto fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião, para 1ª e 2ª Discussão e Votação, tendo o Plenário concordado por nove votos favoráveis e um voto contrário, da Vereadora Meryvone Mansur Bíscaro. **5)** Projeto de Lei 182/2008, Dispõe Sobre Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Especiais no Valor de Hum Milhão, duzentos e Quarenta e Sete mil Reais, para os Fins que Especifica. **6)** Projeto de Lei 181/2008, Altera o Artigo 2° da Lei 4.622/2006, que Dispõe Sobre a Criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção dos Profissionais da Educação-Conselho FUNDEB. Estes dois Projetos tiveram a dispensa dos interstícios legais para que fossem incluídos na Ordem do Dia da presente reunião, para 1ª e 2ª Discussão e Votação, requerida pelo Vereador Rogério Bueno, unanimemente aprovada pelo Plenário. O Vereador Leonardo Ciacci, autor do Projeto de Lei 61/2008, em trâmite nesta Casa Legislativa, que Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua Leida Lima Costa, solicitou sua retirada para reestudos . **Ordem do**

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Dia: Em Única Discussão e Votação, Resolução **2/2008,** Dispõe Sobre a Concessão de Diária à Servidores da Câmara Municipal de Varginha e Dá Outras Providências. Aprovada por unanimidade. Publique-se e Cumpra-se. **Em 1ª e 2ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei **4.952,** Altera a Redação do Inciso I do Artigo 6° da Lei Municipal 4.710/2007, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2008. Aprovado por oito votos favoráveis e dois votos contrários, dos Vereadores Leandro Acayaba e Meryvone Mansur Bíscaro, que justificou seu voto como segue: ***" nós estamos no mês de novembro e vinte e cinco por cento de suplementação sem justificar para onde vai o dinheiro, em favor do dinheiro do povo eu voto contra".*** **2)** Projeto de Lei **4.953,** Dispõe Sobre Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Especiais no Valor de Hum Milhão, duzentos e Quarenta e Sete mil Reais, para os Fins que Especifica. Aprovado por nove votos favoráveis e um voto contrário, da Vereadora Meryvone Mansur Bíscaro.**3)** Projeto de Lei **4.954,** Altera o Artigo 2° da Lei 4.622/2006, que Dispõe Sobre a Criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção dos Profissionais da Educação- Conselho FUNDEB . Aprovado por unanimidade. **4)** Projeto de Lei **4.955,** Altera a Redação do Artigo 2° e do Artigo 3° da Lei Municipal 3.634, de 15 de Março

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

de 2002, que Estabelece Critérios de Indenização de Despesas de Viagem do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal de Varginha e Dá Outras Providências. Aprovado por unanimidade, com dispensa dos interstícios legais requerida pelo Vereador Fernando Guedes Oliveira, unanimemente aprovada pelo Plenário. **5)** Projeto de Lei **4.956,** Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua João Carlos Dominguito. Aprovado por unanimidade, com dispensa dos interstícios legais requerida pelo Vereador Paulo Rodrigues, unanimemente aprovada pelo Plenário. **6)** Projeto de Lei **4.957,** Dispõe Sobre a Doação de Área à Empresa Melo Machado Construtora Ltda. e Dá Outras Providências. Aprovado por oito votos favoráveis e dois votos contrários, dos Vereadores Meryvone Mansur Biscaro e Reginaldo Tristão, que justificaram seus votos como segue: Reginaldo Tristão, ***"minha posição nesta tarde não é contra a empresa Melo Machado. Respeito, é uma empresa que tem prestado serviços, porém, desde o início desse mandato, acompanho também uma obra sendo realizada no Município de Varginha, que é a Avenida Otávio Marques de Paiva, obra que vem sendo realizada pela empresa Melo Machado, obra que se encontra em atraso de entrega e eu entendo que , no mínimo , é incoerente esta doação no momento. A empresa merece sim, com certeza, mas nós temos uma obra em andamento, obra que foi motivo de requerimento meu nesta Casa, resposta***

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

dizendo que o custo da obra aumentou, que seria difícil continuar a obra, não estou entendo, uma obra licitada a uma empresa e antes da entrega, já em atraso há muito tempo, agora uma doação. Peço perdão aos responsáveis pela empresa, mas é o meu ponto de vista. Gostaria muito nesse momento de ver aquela obra entregue e depois sim, votaria nessa doação. Neste momento a minha posição é esta. Voto contra por este motivo. Meryvone Mansur Bíscaro, " eu acompanho o dinheiro da saúde nesses quatro anos em que estamos aqui. A Melo Machado ganha todas as licitações para fazer a cobertura do lixo do Lixão, quinhentos, seiscentos mil reais, e a última vez foi dinheiro retirado da Saúde. Então, como está em péssimo estado de conservação o Lixão. Estive lá essa semana, três quilômetros antes você já vê que o Lixão começa. Não há cooperativa de catadores ali. Tem pessoas que compram das pessoas que dirigem os caminhões de empresa terceirizada, que vendem o produto a quem está lá para recolher. É uma calamidade, por isto eu não vou votar a favor da empresa Melo Machado". Rogério Bueno, " votei favorável. Melo Machado é uma empresa de Varginha. Nesse mandato não só eu, mas vários Vereadores têm se manifestado sobre esta questão que nós temos de ajudar as empresas do Município, dar condições para que essas empresas possam se fortalecer, contribuir ainda mais com o desenvolvimento da Cidade, e nós sabemos que a Melo Machado não contribui só com o desenvolvimento de Varginha, mas de toda região, porque ela participa também de obras fora da Cidade de Varginha, e isso acarreta mais entrada de

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

recursos no Município. Então, nada mais justo de que, como nós aprovamos ajuda para empresa de fora, a gente aprove também ajuda para empresa daqui, como é o caso da Melo Machado. Não vou entrar na discussão do Lixão, por que não é a pauta da discussão, e nem da Otávio Marque de Paiva, que também não é a pauta da discussão". Fernando Guedes Oliveira, " eu tenho que relembrar o seguinte, Varginha é tida como uma péssima mãe e excelente madrasta. A Melo Machado é uma empresa genuinamente Varginhense. Ela presta serviço na região e no Estado de Minas Gerais todo, e ela reverte praticamente tudo que ela tem para a Cidade de Varginha, com empregos e tantas coisas mais. EU tenho conhecimento que a Melo Machado utiliza mão de obra de Varginha para prestar serviço no Norte, e tem uma apreço muito grande pelos seus funcionários. Por esta razão eu vejo na Melo Machado, no momento, merecedora sim de receber esta área, porque ela presta serviços e outras coisas mais. Quanto à Avenida Otávio Marques de Paiva, ela está emperrada inclusive por situações judiciais. Você vai passar uma rua em local que tenha uma árvore, você precisa de autorização judicial para que a árvore seja derrubada. A Avenida no seu trajeto pega bicos de terreno, o que demanda situação judicial para que esse terreno converta para bem Municipal e ela dê andamento. Então, não é uma situação fácil. Isto é uma situação do próprio Planejamento , do progresso que ali está sendo colocado, mas a lembrança é muito importante, a empresa é genuinamente Varginhense, empresa que gera recursos, gera trabalho para a Cidade de

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Varginha, e nós, muitas vezes, entregamos a quem não conhecemos. Fala que vem uma empresa lá de São Paulo e está querendo montar aqui , no outro dia estamos aqui, geralmente sempre imbuídos da boa intenção, e damos terreno para uma empresa de fora. Então acho importante a gente prestigiar os filhos da Casa"... Nada mais havendo a ser tratado **o** Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para quarta-feira, dia cinco do corrente mês, neste mesmo local, às quinze horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Fernando Guedes Oliveira, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

VÉRDI LÚCIO MELO
PRESIDENTE

FERNANDO GUEDES OLIVEIRA
SECRETÁRIO

Mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br